



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Emissão RPS	Competência	Código de Verificação
202481	02/08/2024 às 16:43:01	02/08/2024	2024/08	175793097

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: VISA O DO VALE JORNALISMO E MARKETING LTDA

Telefone: 5130376177

CPF/CNPJ: 02.096.715/0001-15

Inscrição Municipal: 286500

Endereço: AVENIDA SAO BORJA, 413 SALA 201 - RIO BRANCO

CEP: 93032-000

Município/UF: SAO LEOPOLDO/RS

E-mail: contato@startcomunicacaosl.com.br

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: DARCI POMPEO DE MATTOS

Telefone:

CPF/CNPJ: 283.468.900-87

Inscrição Municipal:

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1327 AP 142 - CENTRO

CEP: 90010-283

Município/UF: PORTO ALEGRE/RS

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação do PL 1726/2024 - Autor Deputado federal Pompeo de Mattos PDT/RS

"Fica estabelecido, de forma excepcional, o direito ao recebimento de um abono de caráter único, correspondente a um salário mínimo, aos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul".

Divulgação referente ao mês de julho de 2024

Forma de pagamento: À VISTA

CNAE Fiscal: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Item da Lista de Serviços: 1706 - Propaganda e publicidade inclusive promoção de vendas planejamento de campanhas ou sistemas de

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: SAO LEOPOLDO

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 500,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 0,00	(=) R\$ 500,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 500,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 500,00	(x) 3,00 %	(=) R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



www.startcomunicacaosl.com.br

São Leopoldo, 02 de agosto de 2024.

Declaração

Declaramos para os devidos fins e feitos, que a Divulgação do PL 1726/2024 - Autor Deputado federal Pompeo de Mattos PDT/RS que tem o seguinte texto: "Fica estabelecido, de forma excepcional, o direito ao recebimento de um abono de caráter único, correspondente a um salário mínimo, aos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul", está sendo divulgadas em nossas mídias do Grupo Start de Comunicação (Visão do Vale).

Era o que nos cabia declarar.

Atenciosamente;

Theobaldo Bado Jacoby Filho – Diretor-geral

Visão do Vale Jornalismo e Marketing Ltda